

# IFAM CAMPUS TEFÉ

PSS Nº 02/2016

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**Recurso apresentado por:** SUZYE ANDRÉA SEVALHO MENEZES

**Parecer da Banca:**

Informamos que a pontuação referente à Especialização foi devidamente computada para a candidata SUZYE ANDRÉA SEVALHO MENEZES, em sua análise curricular, e não foi computada para a candidata classificada em 1º lugar, GERLANE LOPES DA COSTA, uma vez que esta não apresentou tal documentação, no ato da entrega dos documentos.

Conforme item 10 – Da convocação dos aprovados:

10.1. A convocação dos aprovados será através de COMUNICADO no endereço eletrônico [www.ifam.edu.br](http://www.ifam.edu.br), devendo o candidato se apresentar no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir da data da publicação do COMUNICADO no site.

10.2. Os convocados deverão se apresentar à Coordenação de Gestão de Pessoas do campus para o qual foi aprovado, munido da documentação constante do subitem 11.1.

10.3. Após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o candidato que não atender à convocação reservará ao IFAM o direito de convocar o próximo candidato classificado.

10.4. Após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, caso os primeiros classificados não se apresentem ou não atendam às exigências do Edital, será disponibilizado no site do IFAM, [www.ifam.edu.br](http://www.ifam.edu.br), novo COMUNICADO de convocação dos candidatos imediatamente classificados.

Tefé, 23 de Junho de 2016.

**A COMISSÃO**

**Presidente** : Sabrina Gaiem Malbone

**Membro** : Irene da Mata Cocheado de Nascimento

**Membro** : Luciana de Almeida Frazee